

ATA 1057 (mil e cinquenta e sete)

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Alvimar Paulo Tremea, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Estevão Cauzzi, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, ordenou a leitura da ata mil e cinquenta e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 126,130,131 e 132, além de outras correspondências recebidas. No Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Bettoni. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023, de 25 de maio de 2023, que “Altera o padrão de Categorias Funcionais, altera valor do vencimento de Padrão, extingue cargos, aproveita servidores, altera atribuições dos cargos e dá outras providências”, projeto esse que recebeu Emenda Supressiva de autoria dos Vereadores Estevão Cauzzi e Dirceu Sperandio; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2023, de 07 de junho de 2023, que “Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”; e o Pedido de Providências nº 008/2023, do Vereador Tiago Toldo, solicitando mudanças no estacionamento da Rua Vereador Danilo Chiamulera. Colocados em discussão e votação, a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023 e o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2023 tiveram sua votação adiada a requerimento do Vereador Volmir Antonio Ferrari, líder da bancada do União Brasil, nos termos do artigo 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2023 foi aprovado por maioria, recebendo os votos favoráveis dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Volmir Antonio Ferrari e o voto contrário do Vereador Estevão Cauzzi. As demais proposições foram lidas em Plenário e serão encaminhadas a quem de direito. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será lida e submetida a votação na próxima reunião.